



Ministério da Saúde  
Secretaria de Saúde Indígena

ATO Nº 5, DE 15 DE MAIO DE 2024

O Secretário de Saúde Indígena do Ministério da Saúde, no uso das atribuições regimentais, e considerando o resultado Definitivo do Edital de Chamamento Público nº 05/2023-SESAI, CONVOCA as seguintes instituições para manifestar interesse na celebração de termo de convênio para a prestação de serviços complementares na área de atenção à saúde e determinantes ambientais nos 34 (trinta e quatro) Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e nas 02 (duas) Casas de Saúde Indígena (CASAI) Nacionais, visando ao alcance dos objetivos específicos pactuados na Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI), em consonância com as especificidades socioculturais dos povos indígenas, no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena – SasiSUS:

Lote	Instituição	CNPJ
1	Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira	10.988.301/0001-29
2	Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano	07.836.454/0001-46
3	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	61.699.567/0001-92
4	Santa Casa de Misericórdia de Sabará	24.315.681/0001-45
5	Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	21.583.042/0001-72
6	Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano	07.836.454/0001-46
7	Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	21.583.042/0001-72
8	Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	21.583.042/0001-72

A manifestação de interesse deve ser protocolada, via Ofício numerado ao e-mail [sesai@saude.gov.br](mailto:sesai@saude.gov.br) com título do e-mail "Edital nº 05/2023-SESAI: Manifestação de Interesse", com a assinatura eletrônica do Dirigente, ou seu representante legal devidamente autorizado, da instituição vencedora de cada Lote **até a data limite de 17/05/2024 às 10:00**. No Ofício deve estar claro que a instituição manifesta interesse em firmar a parceria em determinado Lote, abrindo mão do(s) demais.

Ratificamos que cada instituição poderá escolher apenas um lote, salvo os casos contidos nos itens 6.3.6.1 e 6.3.6.2. do Edital nº 05/2023-SESAI.

Esta Secretaria coloca-se à disposição para tirar dúvidas dos participantes no e-mail [sesai@saude.gov.br](mailto:sesai@saude.gov.br) e/ou no telefone (61) 3315-5929.

**WEIBE TAPEBA**

Secretário de Saúde Indígena  
<assinado eletronicamente>



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Weibe Nascimento Costa, Secretário(a) de Saúde Indígena**, em 15/05/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0040751255** e o código CRC **BDCD6E32**.

---

Referência: Processo nº 25000.142744/2023-26

SEI nº 0040751255

Secretaria de Saúde Indígena - SESAI  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br